



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DA MÚSICA

**RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELO CANDIDADO
GUSTAVO FREDERICO BRACHER E SILVA**

Escola de Música da UFMG/TGM

EDITAL Nº 244/2023/DRH-DAA-UFMG

Processo nº 23072.270754/2022-09

Cargo: Professor Substituto – Música – Educação Musical

O candidato ao concurso para PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Gustavo Frederico Bracher e Silva, classificado em segundo lugar, enviou recurso ao Departamento de Teoria Geral da Música, solicitando a revisão das notas atribuídas ao seu curriculum vitae.

Na oportunidade, o candidato argumentou que, revisando a tabela Barema utilizada no concurso para a avaliação dos currículos, juntamente com os documentos comprobatórios por ele apresentados, sua nota teria alcançado 82 pontos, assim distribuídos: 20 pontos pelos Títulos acadêmicos; 35 pontos pela Experiência docente; 20 pontos pela Produção científica; 6 pontos pela Administração acadêmica/experiência profissional não docente; 1 ponto pelo quesito Distinções.

A banca examinadora do concurso – composta pelos professores Maria Betânia Parisi Fonseca, Jussara Rodrigues Fernandino e Guilherme Antônio Ferreira – se reuniu no dia 22 de março para examinar novamente o currículo vitae do candidato, a partir do Barema referência do certame.

Este Barema está organizado em cinco quesitos a serem avaliados e, para cada quesito, há um limite máximo de pontos, previamente estabelecido. Assim, mesmo que o candidato tenha uma produção muito vasta num quesito específico, sua pontuação não poderá ir além do limite estabelecido pelo Barema. O quesito PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA é também subdividido em seis subquesitos que também apresentam um número máximo de pontos que podem ser atribuídos aos candidatos. Abaixo a pontuação máxima de cada quesito.

Quesitos	Valor máximo de pontos
Títulos acadêmicos	20
Experiência docente	45
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	20
Administração acadêmica/experiência profissional não docente	10

Distinções	05
------------	----

ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NOS CINCO QUESITOS

QUESITO Títulos Acadêmicos

O candidato se atribuiu 20 pontos no quesito **TÍTULOS ACADÊMICOS**. Entretanto a banca identificou um equívoco na soma desses pontos. O candidato obteve 5 pontos (Mestrado); 8 pontos (Especialização); 5 pontos (Graduação em música) e 1 ponto (Graduação em outra área), o que totalizou **19 pontos**.

QUESITO Experiência Docente

O candidato se atribuiu **35 pontos** no quesito **EXPERIÊNCIA DOCENTE**, o que foi confirmado pela banca.

QUESITO Produção científica, técnica, artística e cultural na área

O candidato se atribuiu 20 pontos no quesito **PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA**. Entretanto a banca identificou um equívoco. Este quesito é subdividido em seis subquesitos. Para cada um é estabelecido um limite máximo de pontos, conforme demonstrado na coluna da esquerda da tabela abaixo. Assim, O CANDIDATO, AO ESTABELECE O NÚMERO DE PONTOS NESSE QUESITO, NÃO CONSIDEROU O LIMITE MÁXIMO DE PONTOS ESTABELECIDO PELO BAREMA PARA CADA UM DOS SEIS SUBQUESITOS.

- No subquesito **Produção Artística**, o candidato se atribuiu 16, 2 pontos quando o limite máximo desse subquesito é de **6 pontos** (vide coluna da esquerda).

- No subquesito **Eventos**, o candidato se atribuiu 11 pontos, quando o limite máximo desse subquesito é de **2 pontos** (vide coluna da esquerda).

Produção científica, técnica, artística e cultural na área (pontuação máx. 20 pontos)

Funções em Áreas Científicas PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2 PONTOS	Membro de Comitê Científico	0,5
	Membro do Corpo Editorial de revista científica internacional	0,5
	Membro do Corpo Editorial de revista científica nacional	0,3
	Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,3
Produção Científica/Técnica PONTUAÇÃO MÁXIMA: 6 PONTOS	Livro (autor) sobre Música, Artes ou Educação	1 a 1,5
	Livro (organizador) sobre Música, Artes ou Educação	1 a 1,5
	Capítulo de livro sobre Música, Artes ou Educação	1 a 1,5
	Artigo em revista indexada – publicado ou aceito – sobre Música, Artes ou Educação	0,8 a 1
	Artigo em anais de congresso sobre Música, Artes ou Educação	0,8 a 1

	Resumo expandido/trabalho completo apresentado em evento sobre Música, Artes ou Educação	0,5 a 1
	Resenha/prefácio/pós-fácio/orelha/apresentação de livro nas áreas de Música, Artes ou Educação	0,3
	Organização ou edição de periódico sobre Música, Artes ou Educação	1
	Produção de material para ensino à distância em Música, Artes ou Educação	1 a 2
	Tradução de livro sobre Música, Artes ou Educação	1,5
	Tradução de artigo/de capítulo de livros sobre Música, Artes ou Educação	0,5
	Parecerista	0,3
	Direção artística (CD/DVD)	0,5 a 1
	Assistência técnica/edição (CD/DVD/partitura)	0,5
	Obra musical publicada	1
Produção Artística	Composição, obra estreia internacional	1 a 1,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 6 PONTOS	Composição, obra estreia nacional	0,5 a 1,5
	Arranjo estreado – Internacional	0,5
	Arranjo estreado – Nacional	0,3
	CD (completo) – Internacional	1,5
	CD (completo) – Nacional	1,5
	Parte de CD – Internacional	0,5
	Parte de CD – Nacional	0,2
	Participação em faixa de CD – Internacional	0,2
	Participação em faixa de CD – Nacional	0,2
	Participação em DVD – Internacional	0,2
	Participação em DVD – Nacional	0,2
	Recital– Internacional	1,5

	Recital– Nacional	1,5
	Parte de recital – Internacional	0,5
	Parte de recital – Nacional	0,3
	Obra em recital – Internacional	0,5
	Obra em recital – Nacional	0,2
	Instrumentista de conjunto musical	0,3
Bancas	Banca de doutorado e/ou mestrado	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2 PONTOS	Banca de qualificação doutorado, mestrado e/ou TCC	0,4
	Bancas de concurso público	0,4
	Demais bancas	0,3
Eventos	Comunicação em evento internacional	1,5
	Comunicação em evento nacional	1
	Conferência/palestra em evento internacional	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2 PONTOS	Conferência/palestra em evento nacional	1
	Organização de evento internacional	1
	Organização de evento nacional	1
	Participação em mesas redondas	1
Projetos	Projetos de pesquisa concluído ou em andamento (coordenação)	1
	Projetos de pesquisa concluído (participação)	0,5
	Projetos de ensino (coordenação)	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2 PONTOS	Projetos de ensino (participação)	0,5
	Projetos de extensão (coordenação)	1
	Projetos de extensão (participação)	0,5

Assim, a soma total de pontos obtida pelo candidato no quesito **PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA** foi de **14 pontos**: 6 pontos (Produção Científica/Técnica); 6 pontos (Produção artística); 2 pontos (Eventos). Importante colocar que, como o candidato não pontuou em três subquestos desse quesito – (1) Funções em Áreas Científicas, (2) Bancas e (3) Projetos – não seria possível alcançar o máximo de pontos do quesito (20 pontos).

QUESITO Administração acadêmica/experiência profissional não docente

O candidato se atribuiu **6 pontos** no quesito **ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE**, o que foi confirmado pela banca.

QUESITO Distinções

O candidato se atribuiu **1 ponto** no quesito **DISTINÇÕES**, o que foi confirmado pela banca.

RESULTADO

Considerando o exposto acima, a banca atribuiu ao candidato Gustavo Frederico Bracher e Silva, após a revisão implementada, a seguinte pontuação no currículo vitae:

Quesitos	PONTOS
Títulos acadêmicos	19
Experiência docente	35
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	14
Administração acadêmica/experiência profissional não docente	06
Distinções	01
	TOTAL
	75

A partir da nova nota atribuída ao candidato em seu currículo vitae, sua média final no concurso passou a ser **87,5** ($75 + 100/2$), e sua classificação se manteve em segundo lugar.

Belo Horizonte, 22 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betania Parisi Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 23/03/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Antonio Celso Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Rodrigues Fernandino, Professora do Magistério Superior**, em 23/03/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169956** e o código CRC **603F81EF**.

Referência: Processo nº 23072.270754/2022-09

SEI nº 2169956